

MEMORANDO SEI Nº 28871290/2026 - SESPORTE.UAD

Joinville, 23 de março de 2026.

À Secretaria de Administração e Planejamento

À Unidade de Licitações

Sra Laisa de Souza

**Assunto: Responde Memorando SEI Nº 28818441/2026 - SAP.LCT**

**Manifestação Técnica de Exequibilidade - Pregão SEI Nº 28442677/2026 - SAP.LCT**

**Aquisição de Equipamentos de Academia para a modalidade de Atletismo**

Em resposta à solicitação desta Unidade de Licitações, a Secretaria de Esportes procedeu à análise técnica das comprovações de exequibilidade apresentadas.

**1. Quanto à Empresa DECASA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (Itens 22, 23 e 24):** Esta unidade manifesta-se pela **ACEITAÇÃO** da comprovação de exequibilidade (Documento SEI nº 28818396):

**i) Documentos Analisados:** Catálogos técnicos, propostas atualizadas e notas fiscais de aquisição.

**ii) Análise:** Os valores, embora inferiores a 50% do orçado, são compatíveis com os preços de aquisição da empresa junto aos seus fornecedores, apresentando margem de lucro sustentável.

**iii) Conformidade:** Os catálogos confirmam que os produtos atendem às exigências do Anexo I do Edital.

**2. Quanto à Empresa TECNOKAP SOLUCOES LTDA (Item 15):** Esta unidade manifesta-se pela **RECUSA DA COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE** (Documento SEI nº 28818424):

**i) Divergência de Objeto:** A nota fiscal apresentada refere-se a um produto semelhante, mas com especificações técnicas distintas das exigidas para o item 15.

**ii) Inconsistência de Valores:** O documento fiscal não comprova a viabilidade do valor de R\$ 41,99 para o objeto exato da licitação.

**iii) Conclusão:** Mantém-se o indício de inexequibilidade previsto no Art. 34 da IN SEGES/ME Nº 73/2022, recomendando-se a **desclassificação** da proposta para o item 15 para garantir a segurança da contratação.

Diante do exposto, solicita-se o prosseguimento do certame com a adjudicação apenas dos itens considerados exequíveis.

Sem mais, a Secretaria de Esportes coloca-se a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Angela Vidal Santos, Gerente**, em 24/03/2026, às 08:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ariane de Sousa Silveira Marconato, Coordenador(a)**, em 24/03/2026, às 09:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de



30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28871290** e o código CRC **80910267**.

---

---

Rua Inácio Bastos, 1084 - Bairro Bucarein - CEP 89202-406 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

---

25.0.232763-0

28871290v3

---

**MEMORANDO SEI Nº 28878871/2026 - SESPORTE.UAD**

Joinville, 24 de março de 2026.

**À Secretaria de Administração e Planejamento**

**À Unidade de Licitações**

**Sra Laisa de Souza**

**Assunto: Responde Memorando SEI Nº 28876464/2026 - SAP.LCT**

**Manifestação Técnica de Exequibilidade - Pregão SEI Nº 28442677/2026 - SAP.LCT**

**Aquisição de Equipamentos de Academia para a modalidade de Atletismo**

Em resposta à solicitação desta Unidade de Licitações, a Secretaria de Esportes procedeu à análise técnica das comprovações de exequibilidade apresentadas e opta pelo mantimento da decisão apresentada no Memorando 28871290/2026 - SESPORTE.UAD.

Considerando a possibilidade de novas diligências para a empresa, com o intuito de obter subsídios formais para o saneamento de eventuais dúvidas, vez que a nota fiscal apresentada refere-se a um produto semelhante, mas com especificações técnicas distintas das exigidas para o item 15, e mesmo realizando a multiplicação por 04 o valor é superior a cotação apresentada de R\$ 41,99 para o objeto exato da licitação.

Mantém-se o indício de inexecuibilidade previsto no Art. 34 da IN SEGES/ME Nº 73/2022, recomendando-se a **desclassificação** da proposta para o item 15 para garantir a segurança da contratação.

Diante do exposto, solicita-se o prosseguimento do certame com a adjudicação apenas dos itens considerados exequíveis.

Sem mais, a Secretaria de Esportes coloca-se a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Angela Vidal Santos, Gerente**, em 24/03/2026, às 11:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ariane de Sousa Silveira Marconato, Coordenador(a)**, em 24/03/2026, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28878871** e o código CRC **C8B55388**.